



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

SANCIONADO
GABINETE DO PREFEITO

EM 17/12/24

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1013/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Guarita para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE LAIR ZAMONER PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima a Receita Bruta em R\$ 50.265.482,00 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), e a Receita Líquida em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 42.530.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil reais), assim distribuídos:

- a) Prefeitura Municipal R\$ 40.430.000,00 (quarenta milhões quatrocentos e trinta mil reais);
- b) Câmara Municipal R\$ 2.100.000,00 (Dois milhão e cem mil reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), assim distribuídos:

- a) SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita - R\$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2025 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	R\$ 31.353.874,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 12.646.126,00
Total Geral:	R\$ 44.000.000,00

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;
- b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

- c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- 1) Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica	Valores em R\$
Receitas Correntes	42.530.000,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral:	42.530.000,00

- 2) Por Origem:

Receita	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	42.530.000,00
Impostos, taxas e contrib. Melh.	4.037.320,00
Contribuições	53.500,00
Receita Patrimonial	614.250,00
Receita de Serviços	127.850,00
Transferências Correntes	37.623.876,00
Outras Receitas Correntes	73.204,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Transferências de Capital	
TOTAL	42.530.000,00

- 3) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.753.270,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.598.300,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.729.600,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	761.704,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.500,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.936.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	71.500,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	354.800,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	51.800,00
1.599.0000000	Outros Rec. vinc. à Educação	350.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	782.650,00
1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	31.000,00
1.600.0000603	Saúde - Bloco Atenção Especializada	170.000,00
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	105.000,00
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	506.200,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.676,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.700,00
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	140.500,00
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	550.000,00
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.300,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	53.500,00
1.759.0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.250.000,00
1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	105.000,00
1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	440.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Total Geral	42.530.000,00
--------------------	----------------------

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	1.470.000,00
Receitas Capital	R\$ 0,00
Total Geral:	1.470.000,00

2) Por Origem:

Receita	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	1.470.000,00
Receita patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	1.400.000,00
Outras receitas correntes	60.000,00
RECEITAS CAPITAL	0,00
Receitas Capital	0,00
TOTAL	1.470.000,00

3) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.470.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

Órgãos e Unidades	Valores em R\$
01 CAMARA MUNICIPAL	2.100.000,00
01.001 Camara Municipal	2.100.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	1.607.900,00
02.001 Gabinete Do Prefeito	1.607.900,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.405.300,00
03.001 Gabinete Sec, mun. de Administração e Fazenda	2.923.600,00
03.002 Departamento de Recursos Humanos	111.800,00
03.003 Departamento de Transportes e Frotas	136.500,00
03.004 Departamento Municipal de Identificação	115.400,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

03.005 Departamento Fiscalizacao e Tributos	217.900,00
03.006 Departamento de Contabilidade	522.600,00
03.007 Departamento de Compras, Material e Almoxarifado	71.500,00
03.008 Departamento de Patrimônio	24.400,00
03.009 Departamento de Contratos e licitacao	281.600,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.097.000,00
04.001 Gabinete da Sec. Municipal de assistência Social	468.400,00
04.004 Fundo Municipal de Assistência Social	1.628.600,00
05 SECRET MUN. OBRAS, SER.PUBLICO, AGRIC. MEIO AMBIEN	9.815.774,00
05.001 Gabinete Secret Mun. Obras e Agricultura	509.600,00
05.002 Departamento de Serviços Públicos	3.149.870,00
05.003 Depart. Obras, Engenharia e Defesa Civil	6.029.404,00
05.004 Departamento de Agricultura e MEIO ambiente	126.900,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.549.126,00
06.001 Gabinete Secret. Mun. de Saúde	961.400,00
06.002 Departamento Atenção Básica	7.910.987,52
06.003 Departamento MAC Ambulatorial e Hospitalar	948.176,00
06.004 Departamento Vigilância em Saúde	203.562,48
06.005 Departamento Assistência Farmacêutica	525.000,00
07 SECRET. MUN DE EDUCACAO E CULTURA	11.395.300,00
07.001 Gabinete sec. Mun. de Educação, Cultura	329.600,00
07.002 Departamento de Educação	2.383.700,00
07.003 Departamento FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	4.993.000,00
07.004 Departamento 70% - Educação Infantil	1.454.500,00
07.006 Departamento FUNDEB 30% - Ens. Fundamental	2.500,00
07.007 Departamento FUNDEB 30% - Educação Infantil	3.000,00
07.009 Departamento Transporte Escolar	1.761.600,00
07.011 Departamento de Eventos e Cultura	467.400,00
09 SECRET. MUN DE ESPORTE E LAZER	359.600,00
09.001 Gabinete Secret. Mun. de Esporte e Lazer	359.600,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
99.999 Reserva de Contingencia	200.000,00
Total Geral	42.530.000,00

2) 'Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica	Valores em R\$
Despesas Correntes	38.356.067,00
Despesas de Capital	3.773.933,00
Amortização Dívida	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Total Geral: 42.530.000,00

3) Por Funções de Governo:

Funções de Governo	Valores em R\$
01 Legislativa	2.100.000,00
04 Administração	13.232.541,00
08 Assistência Social	2.097.000,00
10 Saúde	10.549.126,00
12 Educação	10.927.900,00
13 Cultura	333.000,00
15 Urbanismo	2.433.933,00
20 Agricultura	126.900,00
26 Transporte	170.000,00
27 Desporto e Lazer	359.600,00
99 Reserva de Contingencia	200.000,00
Total Geral	42.530.000,00

4) Por Programas:

0001 Eficiência e Transparência na Gestão de Recursos	8.406.800,00
0002 Melhoria na Infraestrutura	9.264.274,00
0006 Administração de Obras e Serviços Públicos	467.400,00
0007 Nossa Cultura	10.549.126,00
0011 Fortalecimento da Saúde	10.927.900,00
0013 Acesso a Educação e Qualidade de Ensino	279.600,00
0015 Fortalecimento do Esporte e Lazer	2.100.000,00
0017 Processo Legislativo	126.900,00
0018 Fortalecimento do Homem do Campo	208.000,00
9999 Reserva de Contingencia	200.000,00
Total Geral	42.530.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

Grupo de Despesa	Valores em R\$
DESPESAS CORRENTES	38.356.067,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.154.500,00
Juros s/ Dív. p/ Contrato	8.000,00
Outras Despesas Correntes	17.193.567,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.973.933,00
Investimentos	3.773.933,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Amortização da Dívida	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total Geral:	42.530.000,00

6) Por Fonte de Recursos:

Código	Descrição	Valores em R\$
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.753.270,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.598.300,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.729.600,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	761.704,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.500,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.936.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	71.500,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	354.800,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	51.800,00
1.599.0000000	Outros Rec. vinc. à Educação	350.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	782.650,00
1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	31.000,00
1.600.0000603	Saúde - Bloco Atenção Especializada	170.000,00
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	105.000,00
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	506.200,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.676,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.700,00
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	140.500,00
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	550.000,00
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.300,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	53.500,00
1.759.0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	1.250.000,00
1.759.0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	105.000,00
1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	440.000,00
Total Geral		42.530.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

Órgão e Unidade	Valores em R\$
08 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.470.000,00
08.001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.470.000,00
Total Geral:	1.470.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica:	Valores em R\$
Despesas Correntes	1.440.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
Total Geral:	1.470.000,00

3) Por Funções de Governo:

Funções de Governo	Valores em R\$
17 Saneamento	1.470.000,00
Total Geral:	1.470.000,00

4) Por Programas:

Programas de Governo	Valores em R\$
0004 Água Para Todos	1.470.000,00
Total Geral:	1.470.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

Grupo de Despesa	Valores em R\$
------------------	----------------

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	785.600,00
Outras Despesas Correntes	654.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
Investimentos	30.000,00
Total Geral:	1.470.000,00

6) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.470.000,00

7) Por Modalidade de Aplicação Administração Direta e Indireta

3190 - Aplicação Direta - Pessoal e Encargos	21.940.100,00
3290 - Aplicação Direta - Juros da Dívida	8.000,00
3350 - Aplicação Direta - Contribuições	297.000,00
3370 - Aplicação Direta - com Recurso Decorrente de Transferências Multigovernamentais Nacionais	5.000,00
3371 - Aplicação Direta com Recurso Decorrente de Transferências Consórcios Públicos	510.176,00
3390 - Aplicação Direta - Outras Despesas Correntes	17.035.791,00
4490 - Aplicação Direta - Investimentos	3.803.933,00
4690 - Aplicação Direta - Dívida Pública	200.000,00
9999 - Reserva de Contingência	200.000,00
Total Geral	44.000.000,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único: a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita - MT, 17 de dezembro de 2024.


JOSE LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal